



LIGA PORTUGUESA DE  
FUTEBOL PROFISSIONAL



Rua da Constituição, 2555  
4250-173 Porto  
Tel. 228 348 740  
Fax 228 348 756/7  
E-mail: geral@lpfp.netcabo.pt  
www.lpfp.pt

## Esclarecimento técnico

Nos primeiros 64 jogos das competições profissionais ocorreram lances cujas decisões dos árbitros provocaram controvérsia. De entre eles referem-se dois em que jogadores defensores jogam a bola quer na direcção do guarda-redes em frente da baliza quer na direcção da linha de baliza fora dos postes, sendo a bola agarrada com as mãos pelos guarda-redes em ambas as situações.

Sobre esta matéria entende a Comissão de Arbitragem da Liga prestar os seguintes esclarecimentos.

Na lei 12 do livro das Leis do Jogo editado pela FIFA agora em vigor pode ler-se no capítulo “*Faltas e comportamento antidesportivo*” que:

**“Um pontapé-livre indirecto será concedido à equipa adversária do guarda-redes que, encontrando-se na sua própria área de grande penalidade, comete uma das quatro faltas seguintes:**

- ...
- ...
- **Tocar a bola com as mãos vinda de um passe atirado deliberadamente com o pé por um seu colega de equipa.**
- ...”

Importa contextualizar.

Na reunião anual realizada em Newport, no País de Gales, no dia 31 de Maio de 1992, o International Football Association Board, com o objectivo de combater as perdas de tempo e aumentar o jogo positivo, aprovou a seguinte alteração:

**“Cada vez que um jogador atira deliberadamente a bola em direcção ao guarda-redes da sua equipa, este não está autorizado a tocá-la com as mãos. Assim, se o guarda-redes tocar a bola com as mãos, será punido com um pontapé-livre indirecto...”**

O próprio International F. A. Board entendeu também, para uma melhor interpretação do que atrás se transcreve, acrescentar os seguintes esclarecimentos:

1. **“O verbo atirar refere-se unicamente à acção praticada por um jogador de jogar a bola com um ou com os dois pés.**
2. **O desvio da bola por meio de um ou dos dois pés é permitido desde que não seja intencional (desvio involuntário ou má reposição de um companheiro de equipa).**
3. **Quando um companheiro de equipa atira deliberadamente a bola não em direcção ao guarda-redes (por exemplo, para o lado dos postes) mas de maneira que ele possa apanhá-la, o espírito das leis vai no sentido de considerar esta acção como um passe intencional para o guarda-redes. Por consequência, se, em tal situação, o guarda-redes tocar a bola com as mãos será de conceder um pontapé-livre indirecto à equipa contrária.”**

Patrocinadores Oficiais



Fornecedores Oficiais





LIGA PORTUGUESA DE  
FUTEBOL PROFISSIONAL



Rua da Constituição, 2555  
4250-173 Porto  
Tel. 228 348 740  
Fax 228 348 756/7  
E-mail: geral@lpfp.netcabo.pt  
www.lpfp.pt

Na sequência destas alterações às Leis do Jogo o Conselho de Arbitragem da FPF, depois dos cursos de árbitros realizados em Agosto de 1992, editou um documento com conclusões, e ainda em vigor, esclarece várias situações.

Na situação 9 pode ler-se a este propósito:

***“Um defesa atira a bola com os pés para o seu guarda-redes quase a introduzindo na baliza, obrigando o seu colega em última instância a defender a bola para canto.***

***Conclusão – A equipa do guarda-redes deve ser punida com pontapé-livre indirecto, sendo o livre marcado ...”***

Do mesmo modo, na questão 15 do mesmo documento oficial diz-se:

***“Um defesa entra em tackle por detrás sobre um adversário que conduz a bola, conseguindo desarmar o adversário, indo a bola na direcção do guarda-redes.***

***Conclusão – Competirá ao árbitro decidir se a bola foi atirada deliberadamente em direcção ao guarda-redes para que este a possa agarrar e punir se o fizer.”***

Em conclusão, entende a Comissão de Arbitragem da Liga que, ao contrário do que foi veiculado em diversos meios de informação, se um defensor efectua um pontapé que leve a bola no sentido da linha de baliza, seja esse pontapé um corte ou um passe, pode ser punido com pontapé-livre indirecto, no caso de o guarda-redes tocar a bola com as mãos.

A Comissão de Arbitragem da Liga

Porto, 4 de Setembro de 2007

Patrocinadores Oficiais



Fornecedores Oficiais

